



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Reti-ratificação nº 02/2018 do Termo de Convênio nº 13/2017
Processo Administrativo nº 34.570/2017

Termo de Convênio entre o Município de Botucatu e Município de Itatinga.

Pelo presente Termo de fomento, e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura, André Luiz Peres, casado, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 22.459.181-2 e inscrito no CPF sob nº. 128.655.788-94 e de outro lado a entidade **Município de Itatinga**, associação civil de direito privado, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.127/0001-63, neste ato, representado pelo prefeito João Bosco Borges, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 58.162.891-3 e inscrito no CPF sob nº. 565.309.946-53, doravante denominada simplesmente proponente, com base no Processo administrativo nº34.570/2017, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: RETIFICAÇÃO

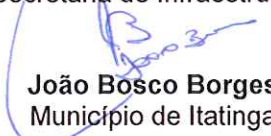
- 1.1 – Cláusula quarta: Onde lê-se cláusula quarta: do valor e das condições de pagamento, parágrafo segundo – Banco do Brasil, agência 79-5, conta corrente 61.468-8, Leia-se cláusula quarta: do valor e das condições de pagamento, parágrafo segundo – Banco do Brasil, agência 79-5, conta corrente 62.282-6.

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO

- 2.1 – As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

Botucatu, 04 de janeiro de 2.018.


André Luiz Peres
Secretaria de Infraestrutura


João Bosco Borges
Município de Itatinga

Testemunhas:

Nome: DANIEL CESAR LUNARDI
RG: 30.247.345-3
CPF: 316.172.908-07

Nome: Luiziano C. P. dos Santos
RG: 20.341.668-9
CPF: 317.345.288-77